

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL - 16ª RPM.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 - INTERIOR**) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato **STTEFFANO RAIMUNDO FERREIRA LEITE SIQUEIRA ALVES**, inscrição nº **2433864**, concorreu ao **CFSd QPPM/2019 – Interior**, vagas para a **16ª RPM**;

1.2 Na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 85,00 (oitenta e cinco pontos); na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 51,00 (cinquenta e um pontos), foi **APTO** nos Exames de Saúde Preliminares, Complementares e **APTO** nas Avaliação do subitem 6.12;

1.3 Em 12 de novembro de 2020, foi publicado o Ato de Convocação de Excedentes, tendo o último candidato convocado para 16ª RPM, obtido a pontuação final correspondente a 137,00 (cento e trinta e sete pontos). O candidato em lide obteve 136,00 (cento e trinta e seis pontos), sendo classificado na 7ª posição entre os candidatos excedentes da sua Região;

1.4 Face a situação o candidato ajuizou ação, processo nº 5000557-14.2022.8.13.0479¹, sendo deferida, a título precário, reserva de vaga para o próximo certame;

2 RESOLVE:

2.1 Face ao disposto nos subitens 1.3 e 1.4 deste ato, fazer a **RESERVA DE VAGA** do candidato **STTEFFANO RAIMUNDO FERREIRA LEITE SIQUEIRA ALVES**, inscrição nº **2433864**, para o próximo Curso de Formação de Soldados, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula previstos no edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção

1SEI nº 1080.01.0008423/2022-72



Documento assinado em 07/02/2022 16:07:34 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: D2FEC79A89AC